



PROCESSO 15238/2019  
DATA DO INÍCIO 24 06 2019  
FOLHA 815

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

**TERMO Nº 005/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, n.º 28726, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, **CELSO HADDAD LOPES**, portador da Cédula de Identidade n.º 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n.º 034.372.877-02, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME**, com sede na Rua Maria Cordeiro Cardoso, n.º 65, Quadra 81, Lote 12, 13ª, 15 e 16 – Centro – Maricá/RJ, CEP 24900-850 e inscrita no CNPJ sob o n.º 12.079.966/0001-45, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr. **MARCO ANTONIO CIQUEIRA**, portador do RG n.º 44.303 expedida pela OAB/DF e inscrito no CPF sob o n.º 329.754.221-72, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 005/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT**, conforme autorizada no Processo Administrativo n.º 3555/2018 de adesão e participação da Prefeitura Municipal de Maricá, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial n.º 061/2018, através da Ata de Registro de Preços n.º 77/2018, conforme Procedimento Administrativo n.º 0015238/2019, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Nº 005/2022, através de **Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 77/2018, oriunda do Pregão Presencial n.º 061/2018**, conforme autorizada no **Processo Administrativo n.º 3555/2018 de adesão e participação da Prefeitura Municipal de Maricá, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial n.º 061/2018, através da Ata de Registro de Preços n.º 77/2018, conforme Procedimento Administrativo n.º 0015238/2019** a contratação da empresa de prestação de serviços terceirizados especializados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originalmente utilizados pelos fabricantes, troca e complementação de lubrificantes e fluídos em geral e filtros, funilaria e pintura, tapeçaria, manutenção de sistemas de ar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

15238/2019  
24.06.2019  
ch 816

condicionado, socorro mecânico, lavagem, polimento, borracharia, capotaria, vidraçaria, eletricidade veicular, geometria e balanceamento e outros serviços de manutenção em geral necessários para a frota de veículos pesados (lote 3), para a Autarquia Empresa Pública de Transportes, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **017/2019**, amparada no disposto no artigo 57, II, bem como o reajuste do valor contratado conforme art.55, III e art. 40, XI, ambos da Lei 8.666/93. O aceite da **CONTRATADA**, bem como o requerimento ao reajuste presente às fls.710, planilha de memória de cálculo fl.795, na forma da justificativa e autorização da Autoridade Competente às fls.810, ambas dos autos do processo administrativo n.º 0015238/2019, nos Termos abaixo:

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido o reajuste ao Contrato n.º **017/2019** pelo índice IPCA (IBEGE), amparado no art. 8º, VIII na Lei Complementar 173/2020, de 11,29% pelo período de 04/2021 à 03/2022,

**Parágrafo Segundo.** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **017/2019**, por 12 (doze) meses, por este Termo nº **005/2022** de Aditivo de prazo, vigorando de **27/07/2022** até **27/07/2023**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente Termo nº **005/2022** de Aditivo de Prazo do Contrato n.º **017/2019** é de **R\$ R\$ 6.356.535,65** (Seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº8.666/93. Segue a planilha detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HRS ESPECIALIDADE DE FUNILARIA (PESADA)	HR	4972	R\$ 111,29932	RS 553.380,219
2	HRS ESPECIALIDADE DE PINTURA (PESADA)	HR	5460	R\$ 153,59306	R\$ 838.618,116
3	HRS ESPECIALIDADE DE MECÂNICA (PESADA)	HR	6384	R\$ 146,91510	R\$ 937.905,998
4	HRS ESPECIALIDADE DE CAPOTARIA/ VÍDRAÇARIA (PESADA)	HR	4553	R\$ 111,29932	R\$ 506.745,804





PROCESSO: 15238/2019  
DATA: 24/06/2019  
Nº: 817



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

5	HRS ESPECIALIDADE DE BORRACHARIA (PESADA)	HR	1823	R\$ 100,16939	R\$ 182.608,798
6	HRS ESPECIALIDADE DE ELETRICIDADE (PESADA)	HR	4560	R\$ 135,78517	R\$ 619.180,377
7	SERVIÇO DE LAVAGEM (INTERNA E EXTERNA)	SERV	912	R\$ 255,98844	R\$ 233.461,454
8	SERVIÇO DE GEOMETRIA (PESADO)	SERV	456	R\$ 141,35014	R\$ 64.455,664
VALOR TOTAL					R\$ 3.936.356,430
9	60% DO VALOR MÃO DE OBRA PARA PEÇAS				R\$ 2.361.813,858
10	SERVIÇO DE LAVAGEM (INTERNA E EXTERNA)	SERV	228	R\$ 255,98844	R\$ 58.365,363
VALOR TOTAL					R\$ 6.356.535,651

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0085.2318;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 206 (Royalties);

Notas de Empenho: 293 e 294.

Data do Empenho: 26/07/2022

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 017/2019, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

termo 15238/2019  
24.06.2019  
An. 818

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 26 de julho de 2022.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**